



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1033, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, lotado no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 03 a 09 de dezembro de 2019, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 142](#)